Deliberação nº 003/2016

A Comissão Mista de Reavaliação de Informação, no uso de suas atribuições legais, em sessão realizada no dia 29 de setembro de 2016, deliberou, por unanimidade, pelo conhecimento do recurso objeto do Protocolado n° nº 14.180.414-6, negando-lhe provimento.

Curitiba, 29 de setembro de 2016.

LUIZ RENATO MARQUES NOGUEIRA
Presidente da Comissão Mista de Reavaliação